



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL–MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

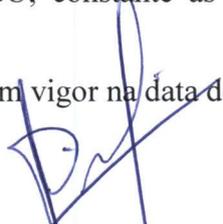
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

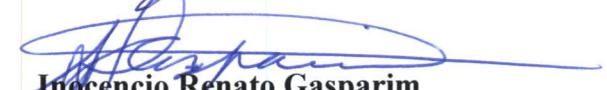
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 825837/2015, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio para 04/09/2017, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00026/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 154 a 155 do Processo nº CUP: 59004/000537/2015-77.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração